



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A C.L.T.R.

UBÁ - MG, 18/10/99

Itamar dos Santos
Vereador - Itamar dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 81/99

Dispõe sobre a denominação de Rua Joaquim Loureiro Batista, a logradouro público desta cidade.

Art. 1º – Passa a denominar-se Rua Joaquim Loureiro Batista, a atual Rua 8, do Bairro Antônio Maranhão, código de logradouro 00199-2, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 18 de outubro de 1999.

Luiz Alberto Gravina
Vereador Luiz Alberto Gravina